



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do município de Miraima-CE, Sr. Antônio Robson Alves dos Santos, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto – Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo N° 2024.08.16.03 - DL; Fundamento legal:** Decreto Municipal n° 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e Artigo N° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na realização de estudos, estimativas dos valores e receber do governo federal e do governo do Estado do Ceará, estimativas de despesas, acolhimento de demandas, levantamento de convênios, programações, digitação e elaboração do projeto da loa - lei orçamentária anual para o exercício de 2025, ainda em conformidade com as obrigações determinadas pela lei complementar n° 141/2021, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima-CE. **Favorecido:** MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 21.982.044/0001-34, com sede na Avenida Chanceler Edson Queiroz, 3376, sala 108, Dom Bosco, Cascavel/Ce, CEP: 62.850-000. Fone: (85) 996120771. E-mail: metodocontabilidadess@gmail.com, representada pela Sra. Fernanda Lobo de Pinho, inscrita no CPF n° 015.056.033-82, conforme descritivo a seguir:

**VALOR:** R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

**Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	04. Secretaria de Saúde.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	01. Secretaria de Saúde.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.122.0014.2.009 - Recursos Próprios - Secretaria de Saúde
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1500100200

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 111 da Lei n° 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.



Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

Miraíma-CE, 19 de Agosto de 2024

*Antônio Robson Alves dos Santos*

**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE